



**ATA Nº 03 – 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES.** Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2026, às 18:30 horas, reuniram-se, sob a Presidência do Vereador Ademir dos Santos Barbosa, os seguintes Vereadores: Álef Antônio Goulart, André Quintão Carneiro, Camilo Leles de Barros, Helder Sabino Vidigal, Ivair Guimarães Teixeira, Odair José Teixeira, Santiago Soares Fernandes e Vicente Agostinho de Souza. Verificada a existência de quórum e colhidas as assinaturas dos presentes em livro próprio, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão agradecendo a presença de todos. Em seguida, declarou aberta a ORDEM DO DIA, procedendo-se à passagem do livro de presença, tendo sido realizada a leitura da ata da 1ª Reunião Ordinária. O Vereador André solicitou a retificação da Ata para nela constar a sua manifestação após o ato de promulgação da Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026, no sentido de não ter havido o interregno mínimo de 10 (dez) dias entre a primeira e segunda votação. O Presidente acolheu a retificação. Formalizada a Ata, passou-se à assinatura. Iniciada a ORDEM DO DIA, o Presidente determinou a leitura o **REQUERIMENTO Nº 02/2026**, que requisita ao Poder Executivo a Relação/Lista dos candidatos aprovados e classificados no Edital de Concurso Público nº 01/2023, para os cargos de Condutor de Veículo I, Condutor de Veículo II e Motorista Hospital; a Relação dos candidatos nomeados, empossados e que entraram em exercício, nos cargos de Condutor de Veículo I, Condutor de Veículo II e Motorista Hospital, do Edital de Concurso nº 01/2023 e Cópias dos Termos de Nomeação, Posse e Entrada em Exercício de todos os servidores públicos dos cargos de Condutor de Veículo I, Condutor de Veículo II e Motorista Hospital. O Requerimento nº 02/2026 foi colocado em discussão. Encerrada a discussão, o Requerimento nº 02/2026 foi colocado à votação. O Requerimento nº 02/2026 foi APROVADO à unanimidade. Seguindo-se à Ordem do Dia, o Presidente determinou a leitura do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026** que DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Iniciada a discussão, o Vereador André informou que a prestação de contas do Poder Executivo, relativa ao exercício de 2024, vem do Tribunal de Contas. Informou que realizou o estudo

Ivair Guimarães Teixeira

Camilo Leles de Barros

André Quintão Carneiro

Álef Antônio Goulart

Ademir dos Santos  
Barbosa

Presidente

Vicente Agostinho de  
Souza

Santiago Soares  
Fernandes

Odair José Teixeira

Helder Sabino Vidigal



e a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas. Protestou pela inclusão do Parecer no site da Câmara para permitir o acesso da população à informação. Em seguida foi dada a palavra ao Vereador Álef Antônio que se manifestou no sentido de ter analisado as contas de 2024, sendo aprovada à unanimidade pelo Tribunal de Contas, o que não significa que estava tudo correto com as contas públicas, porque o TCE apontou várias irregularidades. Dada a palavra ao Vereador Camilo, este manifestou-se no sentido de saber como estavam as contas da Prefeitura no mandato anterior, o que pode ter influenciado no mandato atual. Encerrada a discussão, o Projeto de Decreto Legislativo foi submetido à votação nominal. A votação foi realizada com a seguinte apuração: Álef Antônio Goulart votou SIM, pela aprovação; André Quintão Carneiro votou SIM, pela aprovação; Camilo Leles de Barros votou SIM, pela aprovação; Helder Sabino Vidigal votou SIM, pela aprovação; Ivair Guimarães Teixeira votou SIM, pela aprovação; Odair José Teixeira votou SIM, pela aprovação; Santiago Soares Fernandes votou SIM, pela aprovação; e Vicente Agostinho de Souza votou SIM, pela aprovação, sendo APROVADO à unanimidade. Ato contínuo, o Presidente submeteu à leitura o **PROJETO DE LEI Nº 01/2026**, de autoria da Mesa Diretora, que INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES/MG, A OUVIDORIA DA CÂMARA, DESTINADA AO RECEBIMENTO, TRATAMENTO E RESPOSTA ÀS MANIFESTAÇÕES DA POPULAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Vereador André manifestou-se no sentido de ser favorável à proposição, porque a mesma favorece a transparência. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 01/2026, de autoria do Poder Legislativo, foi colocado em votação. O Projeto de Lei foi APROVADO à unanimidade. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Vereador Camilo que esclarece porque a Câmara está deixando a desejar. O Vereador Camilo informou que algumas situações, inclusive a agressão ao vereador da Casa, ficou sem resposta. Que existem outras situações também. O Presidente esclareceu que a Câmara não pode substituir a Polícia Civil. Esclareceu que já solicitou a presença de todos os vereadores em reunião, e que alguns vereadores não compareceram. Que existem várias denúncias no Ministério Público e o Presidente é que responde. Pediu que as reclamações fossem encaminhadas diretamente a ele. Que questionou o posicionamento do Vereador Camilo acerca de uma Resolução de 2.012, que trata

Ivair Guimarães Teixeira

Camilo Leles de Barros

André Quintão Carneiro

Álef Antônio Goulart

Ademir dos Santos  
Barbosa

Presidente

Vicente Agostinho de Souza

Santiago Soares Fernandes

Odair José Teixeira

Helder Sabino Vidigal



do reajuste dos vereadores e do décimo terceiro aos Vereadores. Informou que não está aqui para retirar direitos, mas dar continuidade ao que está sendo feito. Concedida à palavra ao Vereador André, mediante inscrição, manifestou-se no sentido de ter havido um caso de raiva confirmado no Município de Presidente Bernardes. Que o IMA compareceu ao Município para atestar o resultado de raiva; que a doença afeta o sistema nervoso do animal. Que é importante o cidadão informar a prefeitura a suspeita da ocorrência de raiva. Congratulou os servidores da atenção primária da saúde. Que em 2024 houve um processo administrativo da Secretaria de Saúde para lacrar as UBS do Município. Que em 2025 as UBS ainda estavam abertas. Que em 2025 o Município conseguiu o recapeamento da estrada que liga o Município à Piranga, no valor de treze milhões de reais. Congratulou o escritório da EMATER e o setor de agricultura pelo recebimento de conjuntos de irrigação. Que começou o cadastro para o corte de terra do Município, até o final de abril, mês no qual também haverá um curso do SENAC. Que estará em Belo Horizonte para realizar um curso de inteligência artificial na administração pública. Parabenizou o departamento de cultura e esportes porque estão realizando o torneio regional. Que o Poder Executivo protocolou outro projeto de lei para a abertura de crédito suplementar, pedindo urgência na tramitação. O Presidente pediu mais uma vez que apenas 3 vereadores realizaram o cadastramento do número corporativo. Encerrada a ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos. Sala das Sessões da Câmara Municipal, Presidente Bernardes, Minas Gerais, em 25 de março de 2026.

Ivair Guimarães Teixeira

Camilo Leles de Barros

André Quintão Carneiro

Alef Antônio Goulart

Ademir dos Santos  
Barbosa  
Presidente

Vicente Agostinho de  
Sousa

Santiago Soares  
Fernandes

Odair José Teixeira

Helder Sabino Vidigal